



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 1701/98 de 15 de outubro de 1998

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e, em especial as consignadas no artigo 4º, da Lei 9.424/96.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF**, composto pelos representantes das entidades abaixo enumeradas, observado o disposto no artigo 4º, da Lei antes citada:

a) Segmentos dos Professores e Diretores das escolas públicas municipais:

- Profª. Nilva Terezinha Bach Ströher;
- Suplente: Profª. Vilma Joelma dos Santos.

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Profª. Sueli Lourdes Gozzi.

c) Representantes dos pais e alunos:

- Nair Pereira da Silva;
- Suplente: Rosana Mendes.

d) Representantes dos servidores das escolas públicas municipais:

- Everaldo Antunes de Oliveira - no período de 14/04/98 à 30/6/98.
- Nilva da Silva Ramos - a partir de 09/09/98.

e) Representante do Governo Municipal:

- Profº. João Batista da Silva - Diretor Adjunto.

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

Art. 2º - A Conta bancária do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério será movimentada pela Secretária Municipal de Educação conjuntamente com o funcionário João Batista da Silva, ocupante do cargo de Diretor Adjunto da Escola Carlos Chagas, conforme Decreto n.º 1646/98 de 31 de março de 1.998.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 15 de outubro de 1998.

Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado no "Diário do povo"
pg. 07 outubro
em 10/11/98*